

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Departamento solicitante: Departamento Turismo

O Sr. Volmar Telles do Amaral, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS, no uso das suas atribuições de Ordenador de Despesa AUTORIZA a contratação de empresa GUILHERME LOPES VERONESE – CNPJ: 40.939.685/0001-50, objeto: a aquisição de equipamentos de alta qualidade que atendam plenamente às necessidades institucionais e operacionais do Departamento de Turismo do Consórcio COMAJA, é indispensável considerar características que assegurem desempenho superior, durabilidade e eficiência no suporte às demandas cotidianas. O smartphone, tablet e microfone de lapela serão utilizados em atividades estratégicas de promoção turística, registro e divulgação de eventos, feiras e ações institucionais, conforme previsão no TR, por Dispensa de Licitação, em função do valor, pelo disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ibirubá/RS, 14 de abril de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Presidente

Solicitante